



**DELIBERAÇÃO Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

- I) Aprovar que o acesso ao curso de graduação em Farmácia seja duas vezes ao ano;
- II) Aprovar a oferta de 30 (trinta) vagas, para acesso ao curso de graduação em Farmácia no 1º período letivo de 2012

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

